

PROTOCOLO N.º 11.322.918 - 7

PARECER CEE/CEB N.º 549/12

APROVADO EM 04/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao

Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 523/12-SUED/SEED, de 28/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 05/12/11, de interesse do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, que por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5265/10, de 01/12/10, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 43).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1086/06, de 29/03/06, a partir do início do ano de 2005 e adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, com base no Parecer CEE/CEB nº 588/09, de 07/12/09 (fls. 06 e 287).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 160)

Curso: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 199/08, de 18/01/08, a

partir da data da presente Resolução (fls. 13)

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses

e máximo de 05 (cinco) anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.161)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.



1.3 Matriz Curricular (fls. 189)

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM A	DMINIS	TRAÇ	ÃO -	SUBSEQUE	NTE
ESTABELECIMENTO: Instituto de Educação Es	stadual o	de Mar	ingá ·	Ensino Fur	damenta
Médio, Normal e Profissional					
MUNICÍPIO: Maringá					
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE		ANTAÇ stre/20		GRADATIVA	- 1°
TURNO: Noturno	C H: 1	200 h/s	a 1	000 horas	
MÓDULO: 20	ORGA	NIZAÇ	ÃO:	SEMESTRA	L
DISCIPLINAS	SEME	STRE		Hora/Aula	Horas
	1°	2°	3°	1 lora// tala	110103
1 Administração de Produção e Materiais	2	3		100	83
2 Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3 Comportamento Organizacional			3	60	50
4 Contabilidade		3	2	100	83
5 Elaboração e Análise de Projetos			2	40	33
6 Estatística Aplicada	3			60	50
7 Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8 Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9 Informática	2	2		80	67
10 Introdução à Economia		3	2	100	83
11 Marketing			3	60	50
12 Matemática Financeira	2	2		80	67
13 Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14 Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16 Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total	20	20	20,	1200	1000



1.4 Certificação(fls. 250)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Administração, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- -Faculdade Metropolitana de Maringá UNIFAMMA
- Lightweet Indústria e Comércio Ltda.
- Metalúrgica NSA do Brasil Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 193 a 195.

1.6 Corpo Docente (fls. 207)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ademir dos Santos Bahis	-Bacharel em Administração -Especialização de Administração de Marketing -Curso Esquema I – Licenciatura Plena em Contabilidade e Custos/Mecanografia e Processamento de Dados/Economia e Mercado	-Coordenação de Curso -Administração de Produção e Materiais -Marketing -Organização, Sistemas e Métodos -Teoria Geral da Administração
-Franklin Roosevelt Canan Cupertino Júnior	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização em Gestão Avançada de Cursos	-Administração Financeira e Orçamentária -Comportamento Organizacional -Contabilidade
-Lúcia Maria Gadelha de Carvalho	-Bacharel em Ciências Econômicas -Curso de Esquema I – Licenciatura Plena em Estatística/Mecanografia e Processamento de Dados/Contabilidade e Custos	-Elaboração de Análises e Projetos -Introdução à Economia
-Terezinha de Fátima Alves Pereira	-Matemática -Especialização em Matemática	-Estatística Aplicada -Matemática Financeira
-Marcos Alberto Pedroni	-Filosofia	-Fundamentos do Trabalho
-Cláudia de Oliveira	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização em Disciplinas do 2º Grau -Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	-Gestão de Pessoas



NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Elsa Yukie Sato	-Tecnólogo em Processamento de Dados -Curso de Graduação em Formação de Professores de Disciplinas Especializadas de 2º Grau/ Mecanografia e Processamento de Dados/Introdução à Informática e Datilografia -Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	-Informática
-Ivo Men	-Bacharel em Direito -Ciências Econômicas -Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes/Matemática -Especialização em Educação Matemática	-Noções de Direito e Legislação Aplicada ao Trabalho
-Zoila Hervatini	-Letras/Português/Inglês	-Prática Discursiva e Linguagens

1.7 Relatório de Autoavaliação (fls. 305)

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1º SEMESTRE	173	101	18	52	1	1

ANO - 2005 - 2° SEMESTRE

3ÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1º SEMESTRE	112	64	12	36	-	-
2° SEMESTRE	96 .	59	17	20		

ANO - 2006 - 1° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROYADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1° SEMESTRE	149	91	22	35	1	
2º SEMESTRE	69	` 4 6	3	20	-	-
3° SEMESTRE	71	60	4	7	-	

ANO - 2006 - 2° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSPERIDOS	REMANEJADOS
1° SEMESTRE	120	70	5	45	-	
2º SEMESTRE	91 ,	68	2	20	1	-
3º SEMESTRE	45	39	2	4	-	



MATRICUTT					
MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
141	75	5	59	1	- TOWN TOWN
75	43	7	24	1	
68	48			1	
	75	141 75 75 43	141 75 5 75 43 7	141 75 5 59 75 43 7 24	141 75 5 59 1 75 43 7 24 1

ANO - 2008 - 2° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1º SEMESTRE	102	59	5	38		NOMITAL SALDOS
2º SEMESTRE	74	56	5	13	-	
3° SEMESTRE	46	40	3	3		

ANO - 2009 - 1° SEMESTRE

SÉRIE.	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1° SEMESTRE	126	65	15	46	- 1	<u>.</u>
2º SEMESTRE	68	46	4	18		-
3° SEMESTRE	63	50	. 4	9		-

ANO - 2009 - 2º SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1º SEMESTRE	110	40	31	39		-
2º SEMESTRE	71	53	1	17	-	-
3º SEMESTRE	54	40	1 .	13	-	-

ANO - 2010 - 1° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1° SEMESTRE	115	52	. 21	41	. 1	
2° SEMESTRE	41	29	1	11	-	-
3º SEMÈSTRE	53	44	2	7	-	

ANO - 2010 - 2° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1° SEMESTRE	81	44	4	33	-	7-
2° SEMESTRE	52	38	2	12		
3° SEMESTRE	31	29 .	-	` 2	-	-

ANO - 2011 - 1° SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REFROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS
1º SEMESTRE	74	39	8	26	1	-
2° SEMESTRE	45	36	1	6	2	-
3° SEMESTRE	37	-33	-	4		-



ANO - 2011 - 2° SEMESTRE

STRE MATRICULADOS		APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMAKEIADO	
1º SEMESTRE	71	36	21	14	-		
2º SEMESTRE	41	30	7	4	-		
3" SEMESTRE	38	37	1	-		-	

ANO - 2012 - 1º SEMESTRE

SÉRIE	MATRICULADOS
1" SEMESTRE	81
2" SEMESTRE	35
3º SEMESTRE	28

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 822/11, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Barbosa da Silva, licenciada em Letras; Elizabete de Carvalho Neves, licenciada em Pedagogia e como perito Eduardo Senedeze Lemes, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 269 a 283).

Referente ao laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, a direção informa que as adequações solicitadas estão sendo providenciadas pela Construtora Kami, executora de obra de ampliação e reforma do Instituto de Educação Estadual de Maringá (fls. 89).

1.9 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 54/12–DET/SEED, de 07/03/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento.

1.10 IDEB

	Ideb Observado			Metas Projetadas							
Escola e	2005 +	2007 +	2009 +	2007 =	2009 :	2011 :	2013 e	2015 +	2017 +	2019 #	2021
INSTITUTO DE ED EBT MARINGA E E M N PROF	4.3	47	4.6	4.3	4.5	47	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2



2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A direção informa que as adequações exigidas pelo laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros estão sendo providenciadas pela Construtora Kami, executora da obra de ampliação e reforma do Instituto de Educação Estadual de Maringá e relata que foi uma reforma completa, troca dos telhados e pisos, construção de novos blocos, quadras de esportes e refeitório, construção de rampas de acesso, implantação de plataformas de elevadores em todos os blocos e construção de banheiros para cadeirantes. Informa, ainda, que além da política permanente de formação continuada, foi ofertado aos docentes, em parceria com as universidades estaduais, o Programa Especial para Formação Pedagógica (fls. 89 e 109).

A Comissão Verificadora após a análise da documentação processual e da verificação i*n loco*, atesta a veracidade dos documentos constantes no processo, das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, para funcionamento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, presencial, do Instituto de Educação Estadual de Maringá — Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 18/01/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;



b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator. Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB

Oscar Alves Presidente do CEE